



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **Edital de Licitação**

Processo nº 039/2017

Pregão Presencial nº 021/2017

Registro de Preços nº 014/2017

Objeto: Registro de Preço para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras.

Emissão: 15/03/2017

Abertura: 28/03/2017 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião, nº 215 – Rodeiro - MG

Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309

### **I – PREÂMBULO**

**1.10 Município de Rodeiro**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial-Registro de Preço, para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras, em sessão pública da CPL, na sala de Licitação do Paço Municipal José De Filippo, localizada à Praça São Sebastião, nº 215, Centro, Rodeiro, MG. O Pregão Presencial será realizado pelo Pregoeiro Raul Paiva de Souza e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3644/2017, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal 013, de 23 de abril de 2007, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e também pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

### **II – DO OBJETO**

2.1 Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de Preço nº 014/2017 para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras, conforme anexos, parte integrante do presente edital.

2.1.1 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração à aquisição total.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

2.1.2 – Os Produtos serão adquiridos PARCELADAMENTE, de acordo com a necessidade das Secretarias, mediante requisição.

### **III – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Rodeiro, através das Secretarias constantes no item 1.1 e os vencedores do certame, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

### **IV – CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

4.1 – Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas que:

4.1.1 – Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, bem como as vedações previstas no artigo 9º da Lei 8666/93;

4.1.2 – Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

4.2 - As empresas que desejarem participar do pregão deverão no dia, hora e local estabelecido neste Edital, proceder ao credenciamento, entregar ao pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”, contendo na parte externa o nº do pregão, nome da empresa, local, data e hora da realização do certame. Declarado a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

4.3 - Licitantes que desejem enviar seus envelopes via postal (com AR – Aviso de Recebimento), deverão remetê-los ao endereço constante do preâmbulo deste edital, aos cuidados do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, constando o nome da empresa, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual, telefone e contato, desde que atendam as demais exigências previstas neste edital.

4.4 - Em hipótese alguma serão recebidos envelopes após as 09h00min do dia 28/03/2017.

4.5 - Não poderão participar as interessadas que estão sob processo de falência ou recuperação judicial, que tenham sido declaradas inidôneas por ato dos poderes públicos Municipal, Estadual ou Federal, que tenham sido impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão da



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rodeiro.

### **V – DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE**

5.1 - As licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro por meio de um representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado) ou procurador.

5.1.1 - Tratando-se de representante legal, o credenciamento será feito por meio da apresentação de uma cópia autenticada do contrato social registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos os poderes em decorrência de tal investidura.

5.1.2 - Tratando-se de procurador, o credenciamento será feito por meio de apresentação de instrumento publico de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes para participar deste procedimento licitatório em nome da licitante, respondendo por sua representada, comprovando os necessários poderes para formular verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso, assinar a ata e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame.

5.1.2.1 - No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar o contrato social da empresa na forma estipulada no item 5.1.1.

5.1.3 - No caso da empresa se enquadrar nos termos da lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá preencher e encartar ao credenciamento a declaração constante no anexo III.

5.1.4 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

5.2 - Instaurada a sessão, as licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, Anexo VIII.

5.3 - As licitantes que desejem encaminhar seus envelopes via postal com AR também deverão apresentar a declaração acima juntamente com a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

proposta comercial e, caso não se façam representar durante a sessão de lances verbais, ficarão impossibilitadas de praticar os atos descritos no item 5.1.

### **VI – DA PROPOSTA**

6.1 Na parte externa do envelope deverá constar a palavra “PROPOSTA”.

**A proposta deverá ser digitada no programa Mediador, anexo a esse edital, gerado em CD, Pen Drive ou outra mídia e impressa, para ambos serem entregues na sessão do pregão presencial. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo seu representante legal, devendo constar:**

- a) Nome da licitante, endereço, número de telefone e/ou fax, CEP e nº do CNPJ;
- b) Preço apresentado deve estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos;
- c) Uma única cotação de preço.
- d) A entrega dos equipamentos será de acordo com a solicitação do Departamento de Compras, a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviado via email.

6.2 Solicitamos às empresas participantes do certame licitatório a gentileza de colocar na “Proposta”, o NOME, RG e CPF do responsável pela assinatura do Ata de Registro Nº 014/2017, com o fito de se facilitar os trabalhos quando da contratação, conforme Anexo II.

6.3 As empresas participantes deverá apresentar juntamente à sua proposta as seguintes declarações:

- a) Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I, e que o preço apresentando contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.
- b) Declaração de que quando solicitado pela comissão julgadora o vencedor deverá apresentar certificado/laudo dos itens solicitados em até 48 horas, se for o caso.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

- c) A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- d) Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- e) Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega no preço e prazo constantes de sua proposta;
- f) Que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data estipulada para sua entrega.
- g) Que o prazo de validade da Ata será de 12 Meses, a partir da data de assinatura.
- h) Que o objeto fornecido pela empresa atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.

6.4 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, quanto às falhas ou irregularidades que o viciarem.

### **VII – DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 - No dia, hora e local designados neste edital, o pregoeiro receberá, em envelopes distintos e devidamente fechados, as propostas comerciais e os documentos exigidos para habilitação. Os envelopes deverão indicar o número deste PREGÃO e conter externamente as indicações “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.

7.2 - Abertos os envelopes com as propostas, será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, sendo desclassificadas as que estiverem em desacordo.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

7.3 - Será então, selecionada pelo pregoeiro a proposta de menor preço e as propostas em valores sucessivos e superiores até 10%, relativamente à de menor preço.

7.4 - Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas seguintes às que efetivamente já tenham sido por ele selecionadas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

7.5 - Às licitantes selecionadas na forma dos itens 7.3 e 7.4 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de menor preço por item, valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de menor valor por item.

7.5.1 - Os lances serão realizados pelo MENOR PREÇO por ITEM.

7.6 - Se os valores de duas ou mais propostas escritas ficarem empatados, será realizado um sorteio para definir qual das licitantes registrará primeiro seu lance verbal.

7.7 - Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

7.8 - Não serão aceitos lances verbais com valores/porcentagem irrisórios, incompatíveis com o valor orçado.

7.9 - Será vencedora da etapa dos lances verbais aquela que ofertar o MENOR PREÇO por ITEM.

7.10 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convidada pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante apenas da etapa de lances verbais.

7.11 - Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas, em ordem crescente, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por ITEM.

7.12 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, conforme este edital e seus anexos, e decidirá motivadamente a respeito.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

7.13 - Sendo aceitável a oferta, será verificada o atendimento das condições habilitatórias somente da licitante que a tiver formulado.

7.14 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurado, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.

7.15 Entende-se como empate ficto àquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.16 Ocorrendo o empate na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa, a empresa de pequeno porte detentora da proposta (lance) de menor valor será convocada a apresentar, no prazo de 05 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
- b) se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescente, que se enquadrarem na hipótese do item 7.14, deste edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.16 a.

7.17 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte, satisfazer as exigências do item 7.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta (lance) originariamente de menor valor.

7.18 O disposto nos item 7.14 a 7.16 deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.19- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

7.20- Se a oferta não for aceitável, se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo a respectiva proponente declarada vencedora e a ela adjudicado os bens, para o qual apresentou proposta, após o transcurso da competente fase recursal.

7.21 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e licitantes presentes.

### **VIII – DA HABILITAÇÃO**

8.1 - Os documentos abaixo poderão ser apresentados no original ou por fotocópia autenticada:

#### **8.2 – HABILITAÇÃO JURIDICA**

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

#### **8.3 – REGULARIDADE FISCAL**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

c) Prova de regularidade para com a fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Estadual (Certidão Negativa de Tributos Estaduais), e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei da empresa responsável pela execução do Contrato Social.

d) Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do prazo de validade;

e) Certidão de Regularidade junto ao INSS, dentro do prazo de validade;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do artigo 29, V da Lei 8666/93.

8.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Artigo 43 da Lei Complementar 123).

8.4.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação. (Artigo 43 § 1º. da Lei Complementar 123).

8.4.2 - Em não havendo regularização da documentação, no prazo previsto no subitem do presente edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (Artigo 43 § 2º. da Lei Complementar 123).

### **8.5 – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

a) Declaração da Licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho conforme modelo - Anexo IV.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração – AnexoV.

### **8.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.6.1 - Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

8.6.2 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

8.6.3 - Quando não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, imediatamente anteriores àquela data, exceto a certidão de falência referida no subitem 8.5.

8.6.4 - Se o licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.6.5 - Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação do licitante;

8.6.6 - O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

### **IX – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

9.1 - No julgamento das propostas será considerado o critério de MENORPREÇO ofertado POR ITEM desde que atenda às exigências deste edital.

9.2 - O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante cuja proposta seja considerada vencedora do certame.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

9.3 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências deste edital, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado, ou manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48 da Lei 8.666/93.

9.4 - Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 5% (cinco por cento) da licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.5 - Não sendo exercido o direito de preferência na mesma seção ou a não apresentação de proposta inferior, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame.

### **X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o rito previsto no Inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/02.

10.2 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro à Praça São Sebastião – 215 – Centro, Rodeiro – MG.

10.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto à vencedora.

### **XI – DAS PENALIDADES**

11.1 - As Empresas detentoras da Ata, que descumprirem quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficarão sujeitas às penalidades previstas no art. 7º da Lei 10.520/02, bem como aos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

11.2 - Nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro Nº 014/2017, as Empresas, garantida a prévia defesa, ficarão sujeitas às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro Nº 006/2014;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.3 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Empresa vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.4 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa, e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

### **XII – DO PAGAMENTO**

12.1 - O prazo de pagamento dar-se-á em até 20(vinte) dias, mediante apresentação da nota fiscal dos fornecimentos, bem como de Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS e Trabalhista.

12.2 - Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

12.3- As despesas para a execução do contrato correrão à conta dos orçamentos de cada exercício em curso, de modo que a ausência de renovação da dotação orçamentária em cada exercício financeiro implicará na extinção de pleno direito do contrato.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **XIII – DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1 - A vencedora deverá assinar a ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, da publicação da homologação do certame junto à sala da Comissão de Licitação.

13.1.1 - O prazo de que trata este item poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado durante os seus transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e solicitado por escrito.

13.2 - Havendo recusa ou o não comparecimento da licitante vencedora para assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo constante do presente item, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além de outras sanções cabíveis e previstas no art. 87da lei de licitações.

13.3 – No ato da assinatura da ata de Registro de Preços ou no ato da retirada de documento equivalente a adjudicatória deverá apresentar:

13.3.1 - Instrumento público ou particular de mandato, esse último com firma reconhecida, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.

13.3.2 - Carta de apresentação do responsável perante a Administração, que responderá por todos os atos e as comunicações formais.

### **XIV – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 - Para utilização da Ata de Registro de Preços, as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es) da ata, obedecida à ordem de classificação, os produtos registrados.

### **XV – DO RECEBIMENTO**

15.1 - O recebimento será nos termos do art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa a presente licitação.

16.2 - A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.3 - O pregoeiro, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na diretoria de Administração, após a celebração do contrato.

16.5 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.5.1 - Serão observadas pela comissão todas as súmulas e determinações do TCEMG que forem aplicáveis ao certame.

16.6 - Em eventual pedido de realinhamento de preços o contratado deverá demonstrar cabalmente o evento que causou desequilíbrio na equação – financeira da Ata de Registro Nº 014/2017, e que o seu cumprimento nas bases iniciais representaria prejuízo. Tal prova far-se-á documentalmente e com base nela, caberá a Administração formar o seu juízo de convicção, desde que a majoração no custo seja de fato imprevisível na ocasião da apresentação das propostas (não serão aceitas meras declarações, orçamentos ou notas fiscais).

16.7- Quaisquer recursos, impugnações e esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente pregão, deverão ser solicitadas por escrito ao Pregoeiro e sua Equipe de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Apoio através do protocolo de Geral da Prefeitura, ou via postal com AR, desde que a manifestação esteja devidamente assinada pelo representante da empresa.

16.8- Não serão considerados os pedidos e recursos não protocolados no horário de expediente (das 08h00min as 17h00min horas).

### **XVII – ANEXOS**

17.1 – Anexo I – Termo de Referencia.

17.2 – Anexo II – Declarações Proposta

17.3 – Anexo III – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

17.4 – Anexo IV – Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.

17.5 – Anexo V – Declaração de Inexistência de Impedimento Legal.

17.6 – Anexo VI – Minuta do Ata de Registro Nº 021/2017

17.7- Anexo VII- Credenciamento

17.8 – Anexo VIII – Requisitos de Habilitação

Rodeiro, 29 de Junho de 2016.

Raul Paiva de Souza  
Pregoeiro Oficial



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### ANEXO I

#### OBJETO/ TERMO DE REFERENCIA/ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

**Objeto:** Destina-se o presente Pregão, à escolha do(s) melhor(es) proponente(s) para a licitação supra, referente à Registro de Preço nº 014/2017 para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras, conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓD	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO
01	383895	10	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 9.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H)450; GÁS REFRIGERANTE R-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR ROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; GARANTIA 1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO 50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL.	R\$ 1.420,00
02	383896	6	AR CONDICIONADO INSTALADO COM SUPORTE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: 12.000 BTUS; ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.0; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W)3.24; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W)813 CICLOFRIO; VAZÃO DE AR (M <sup>3</sup> /H)450; GÁS REFRIGERANTE R-22; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO)A; TIPO DO CONDENSADOR HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR ROTATIVO; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS)*17,1; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; GARANTIA 1 ANO CONCEDIDA PELA FABRICANTE; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO 35/27; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO 50; COR DA EVAPORADOR ABRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; AVISO LIMPA FILTRO; FILTRO ANTI-BACTÉRIA; DESUMIDIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO; FUNÇÃO BRISA E CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA) MANUAL.	R\$ 1.710,00
03	357158	5	ARMÁRIO DE COZINHA PARA PAREDE COM 3 PORTAS, EM AÇO LAMINADO, COR BRANCO.	R\$ 498,00
04	381676	25	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO DE AÇO, DE 08 VÃOS COM PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES: 1,98M DE ALTURA, 1,21M DE LARGURA E 0,42M DE PROFUNDIDADE. CHAPA 22	R\$ 759,00
05	381675	15	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO DE AÇO, DE 16 VÃOS COM PITÃO PARA CADEADO. DIMENSÕES: 1,98M DE ALTURA, 1,21M DE LARGURA E 0,42M DE PROFUNDIDADE. CHAPA 22	R\$ 796,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

06	381677	5	ARMÁRIO VITRINE COM PORTA, FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO EM CHAPA DE AÇO ESMALTADO. PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM, COM 3 PRATELEIRAS DE VIDRO FANTASIA DE 4MM. DIMENSÕES: 0,50M COMP. X 0,40M PROF. X 1,50M ALT. DIM.: 1,80X0,70X0,40M	R\$	798,00
07	381678	20	ARMARIOS DE AÇO CHAPA 22 COM 02 PORTAS C/ 2X1.20X0,50	R\$	996,00
08	357124	50	ARQUIVO LONGO DE AÇO TELESCÓPIO CHAPA 22 C/ 4 GAVETAS	R\$	688,38
09	383901	6	BEBEDOURO 100 LITROS COLUNA INOX – CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	R\$	2.100,00
10	383904	5	BEBEDOURO 100 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 100 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	R\$	1.630,00
11	383898	6	BEBEDOURO 20 LITROS BANCADA INOX – CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	R\$	1.080,00
12	383899	6	BEBEDOURO 20 LITROS COLUNA INOX – CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 20 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); DUAS TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	R\$	1.150,00
13	383902	6	BEBEDOURO 200 LITROS COLUNA INOX – CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.	R\$	2.590,00
14	383900	6	BEBEDOURO 50 LITROS COLUNA INOX – CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; APARADOR FRONTAL EM CHAPA DE INOX COM DRENO; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); DUAS	R\$	1.690,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

			TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS (OPÇÃO 01 JATO E 02 TORNEIRAS); GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES.		
15	383903	5	BEBEDOURO 50 LITROS INDUSTRIAL SUSPENSO COM SUPORTE -CARACTERISTICAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 50 LITROS EM AÇO INOX 304; GABINETE EM AÇO INOX 430 PROTEGIDO COM PVC; REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; RESERVATORIO INTERNO EM AÇO INOX, ISOLAMENTO TERMICO EM EPS; SERPENTINA INTERNA EM AÇO 304; SIST. REFRIGERAÇÃO IMBUTIDO; REGULAGEM DE TEMPERATURA (THERMOSTATO); OPÇÃO TORNEIRA JATO OU TORNEIRA PARA COPO; GAS ECOLOGICO R134A; TENSÃO 127V OU 220V; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA COM CERTIFICADO DO INMETRO; FILTRO PURIFICADOR E GARANTIA DE 12 MESES.	R\$	1.580,00
16	381724	30	CABO DE ENERGIA	R\$	15,00
17	381723	30	CABO USB	R\$	15,00
18	357129	30	CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/ PLATAFORMA EM AÇO/REGULAGEM DE ASSENTO S/ BRAÇO	R\$	229,00
19	357125	50	CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO	R\$	69,90
20	381725	5	CAIXA DE CABO DE REDE	R\$	245,00
21	383905	5	CAIXA MULTIUSO AMPLIFICADA - TAMANHO COMPACTO - REPRODUZIR ARQUIVOS DE ÁUDIO GRAVADOS EM PEN DRIVE, CARTÃO DE MEMÓRIA SD, USB, CELULAR, IPOD, IPAD, IPHONE, TABLET, NOOTEBOOK, MP3, TV, DVD, RADIO E TODO O TIPO DE DISPOSITIVO AUXILIAR TIPO RADIO, VIOLÃO, TC QUE POSSA SER CONECTADO NA SAÍDA DA CAIXA. UVIR SUA RÁDIO FM FAVORITA OU CONECTAR UM MICROFONE, ATÉ AMPLIFICAR INSTRUMENTOS COMO VIOLÃO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POTÊNCIA EM RMS - 40 W; CANAL 1 - ENTRADA USB, SD CARD E RECEPTOR FM / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLETS, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV / MICROFONE OU GUITARRA / VIOLÃO / CAVAQUINHO; EQUALIZADOR: 2 VIAS; ALTO FALANTE: 6" COAXIAL; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (COM CHAVE SELETORA 110 - 220V); DIMENSÕES BÁSICAS (A X L X P) - 300 X 255 X 195 MM; PESO ESTIMADO : 3,5KG.GARANTIA DE 1 ANO. (PADRÃO QUALIDADE FRAHM / ONEAL )	R\$	380,00
22	383948	10	CAIXA ORGANIZADORA C/TRAVA 60 LITROS TRANSP	R\$	88,00
23	383893	3	CARRO SUPORTE P/ ELETROCARDIOGRAFO – CARDIOCARE – CARACTERISTICAS: CONSTRUÍDO EM ESTRUTURA TUBULAR E CHAPA METALICA, TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ELETROSTATICA A PÓ, RESINA EPOXI-POLIESTER POLIMERIZADO EM ESTUFA, COM 04 RODIZIOS DE MOVIMENTO DE TREZENTOS GRAUS SENDO DOIS COM FREIOS, COM BANDEJA SUPERIOR PARA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.	R\$	700,00
24	383894	30	COMPUTADOR : PROCESSADOR DUAL CORE G3260 ( 4 GERAÇÃO ); GABINETE COM FONTE ATX; PLACA MÃE ASSUS H81M CS; HD 1 TB; GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD; CAIXA DE SOM; 4GB DE MEMÓRIA, TECLADO; MOUSE OPTICO USB E MONITOR AOC 18,5"	R\$	2.200,00
25	381726	60	CONECTOR RJ 45 - PARA MONTAGEM DE CABOS DE REDE DE 8 VIAS OU PARA OUTROS APARELHOS QUE A ENTRADA SEJA RJ 45	R\$	1,00
26	383906	4	CORTADOR DE GRAMA ELÉTRICO: RECOMENDANDOS PARA JARDINS RESIDENCIAIS, PARQUES, CAMPOS DE FUTEBOL, ETC; EQUIPADO COM BOTÃO TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE O ACIONAMENTO ACIDENTAL, LIBERANDO A PARTIDA DO MOTOR SOMENTE QUANDO PRESSIONADO; CHAVE ELÉTRICA INTERRUPTORA BIPOLAR PERMITE ISOLAÇÃO TOTAL, INDEPENDENTE DO PLUGUE NA TOMADA; SAÍDA DA GRAMA PELA LATERAL DA MÁQUINA; CABO ERGONÔMICO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CORTADOR ELÉTRICO, LÂMINAS EM AÇO ESPECIAL DE 300 MM COM TÊMPERA POR INDUÇÃO NO FIO DE CORTE E ÁREA DE CORTE DE 48 CM;GRADUAÇÕES 30, 38, 50, 62, 75 MM; GOLPES POR MINUTO 30, 38, 50, 62, 75 MM; REGULAGENS DE CORTE E COMPOSIÇÃO/MATERIAL DA BASE AÇO 1,9 MM ESPESSURA	R\$	1.135,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

27	383907	5	CORTINA DE AR 120 CM, COM CONTROLE REMOTO, ALIMENTAÇÃO DE 127V OU BIVOLTS (127 OU 220) VOLTS, VELOCIDADE DE AR (M/S) 10,5 / 8,5, NÍVEL DE RUÍDO (DB) 49 – 51. (PADRÃO QUALIDADE SPRINGER)	R\$	580,00
28	381690	15	CPU PROCESSADOR DUAL CORE G3260 ( 4 GERAÇÃO ); GABINETE COM FONTE ATX; PLACA MÃE ASSUS H81M CS; HD 1 TB; GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD	R\$	1.750,00
29	1365	5	DATASHOW PROJETOR POWERLITE S18+ - 3000 LUMENS, 3LCD, HDMI, ALTO FALANTES INTEGRADOS, WIRELESS READY. PADRÃO DE QUALIDADE EPSON	R\$	2.122,20
30	380007	10	DISPENSER (FREE CUP) POUPA COPO PARA COPO DESCARTÁVEL	R\$	50,00
31	380008	10	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2/3	R\$	50,00
32	383897	5	DVD PLAYER: CÓDIGO DE REGIÃO PAÍSES AMÉRICA LATINA MÍDIAS REPRODUZÍVEIS • DVD, DVD-VÍDEO, VCD, SVCD, CD DE ÁUDIO • DVD+R/+RW, DVD-R/-RW, DVD+R/-R DL (CAMADA DUPLA), CD-R/-RW (NO MÁXIMO 299 PASTAS E 648 ARQUIVOS) • DISPOSITIVO USB DE ARMAZENAMENTO FORMATO DE ARQUIVO • VÍDEO: AVI, .DIVX, .XVID • ÁUDIO: .MP3, .WMA • IMAGEM: .JPG, .JPEG USB • COMPATIBILIDADE: USB DE ALTA VELOCIDADE (2.0) • SUPORTE DE CLASSE: UMS (CLASSE DE ARMAZENAMENTO EM MASSA USB) • SISTEMA DE ARQUIVOS: FAT16, FAT32, NTFS • NÚMERO MÁXIMO DE ÁLBUNS/PASTAS: 299 • NÚMERO MÁXIMO DE FAIXAS/TÍTULOS: 648 • PORTA USB: 5V , 500MA • SUPORTE A HDD (UNIDADE DE DISCO RÍGIDO) USB: PODE SER NECESSÁRIA UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA VÍDEO • SISTEMA DE SINAL: PAL, NTSC, MULTI • SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO: 1 VP-P (75 OHM) ÁUDIO • SAÍDA ANALÓGICA DE DOIS CANAIS • ÁUDIO FRONTAL E/D: 2 VRMS (47K OHM) DVP2850X_78_UM_PT-BR.INDD 13 2012/12/21 15:50:32 14 PT-BR • SAÍDA DIGITAL: 0,5 VP-P (75 OHM) • COAXIAL • FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM: • MP3: 22,05 KHZ, 24 KHZ, 32 KHZ, 44,1 KHZ E 48 KHZ • WMA: 44,1 KHZ E 48 KHZ • TAXA DE BITS CONSTANTE: • MP3: 8 KBPS - 320 KBPS • WMA: 32 KBPS - 192 KBPS UNIDADE PRINCIPAL • DIMENSÕES (L X A X P): 270 X 37,5 X 209 (MM) • PESO LÍQUIDO: 1,0KG ALIMENTAÇÃO • FONTE DE ALIMENTAÇÃO NOMINAL: 110-240V~, 50/60 HZ • CONSUMO DE ENERGIA: 10W • CONSUMO DE ENERGIA NO MODO DE ESPERA: < 0,5W ACESSÓRIOS FORNECIDOS • CONTROLE REMOTO E UMA BATERIA • MANUAL DO USUÁRIO ESPECIFICAÇÕES DO LASER • TIPO: LASER SEMICONDUTOR INGAaip (DVD), AIGAAS (CD) • COMPRIMENTO DE ONDA: 658 NM (DVD), 790 NM (CD) • POTÊNCIA DE SAÍDA: 7,0 MW (DVD), 10,0 MW (VCD/CD) • DIVERGÊNCIA DO FEIXE: 60 GRAU	R\$	195,00
33	383950	5	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS - APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: ESCADA FABRICADA SEGUNDO OS CRITÉRIOS DA ABNT E CERTIFICADAS PELO INSTITUTO FALCÃO BAUER, O QUE GARANTE A CERTEZA DE UM EXCELENTE PRODUTO. LEVE, DOBRÁVEL E FÁCIL DE GUARDAR ELA É IDEAL PARA PEQUENOS CONSERTOS E PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ELEVADOS NO USO DOMÉSTICO.QUANTIDADE DE DEGRAUS: 07; QUANTIDADE DE PARTES: 01. MATERIAL: ESTRUTURA - ALUMÍNIO; PÉS - POLIPROPILENO EMBORRACHADO; FITA SEGURANÇA – POLIÉSTER DADOS TÉCNICOS: ALTURA MÁXIMA: 1,76 METROS;DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (L X A X P):- ABERTO: 48,5 X 176 X 108 CM; FECHADO: 48,7 X 188 X 12,8 CM.	R\$	210,00
34	381680	40	ESTANTE DE AÇO NA COR CINZA, COM 06 BANDEJAS REGULÁVEIS E REFORÇO ÔMEGA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR UMA SOBRECARGA DE ATÉ 100 KILOS POR BANDEJA. MEDIDA 0,60X0,92X2,00. PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO 22.	R\$	696,00
35	381685	10	FOGÃO INDUSTRIAL SEM FORNO C/ PÉS 2 BOCAS PEQUENO, ALTA PRESSÃO E QUEIMADORES E GRELHAS DE FERRO FUNDIDO	R\$	250,00
36	378155	20	FONTE P/ COMPUTADOR	R\$	70,00
37	383908	3	FREEZER HORIZONTAL, 02 DUAS PORTAS, CONGELAMENTO RÁPIDO, TERMOSTATO, DRENO DE DESCONGELAMENTO, RODÍZIO DE PÉS, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, FUNÇÃO GELADEIRA, AL:94CM – LARG: 119,5CM – PROF 0,78CM, PESO	R\$	1.859,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

			70KG, TENSÃO – VOLTAGEM 110 E OU 220V, GABINETE EXTERNO E INTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO, EFICIENCIA DE ENERGIA CLASSE E COR BRANCA		
38	376274	10	HD EXTERNO 1TB	R\$	375,00
39	381729	10	HD EXTERNO 500GB	R\$	300,00
40	383910	3	IMPRESSORA / COPIADORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL, 20PPM, EM REDE, SCANNER COLORIDO, MEMÓRIA DE 256 MEGA, CICLO MENSAL DE ATÉ 20.000 PAGINAS, GARANTIA DE 1 ANO. ( PADRÃO QUALIDADE RICOH MP 2014/MP 2014AD) OBS: MAIORES ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.	R\$	4.300,00
41	381728	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM BULK, SCANNER, COPIADORA, FAX, IMPRESSORA, AREA DE IMPRESSÃO A3, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, COLORIDA COR ATÉ 15PPM, ATÉ 12.000 CÓPIAS - PADRÃO DE QUALIDADE HP OFFICE JET 7612 E-ALL-IN-ONE	R\$	1.550,00
42	381727	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COM WIRELESS - PADRÃO DE QUALIDADE EPSON L365	R\$	1.200,00
43	1367	10	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER M 1132	R\$	1.520,00
44	383911	5	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PEQUENA E COMPACTA, PROPORCIONANDO FACILIDADE NO MANUSEIO E NO MOMENTO EM QUE FOR GUARDÁ-LA APÓS O USO, COM ALÇA E RODAS QUE FAVORECEM O TRANSPORTE SEM ESFORÇO E ALÉM DISSO, PORTA-ACESSÓRIOS; INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE MOTOR MOTOR UNIVERSAL; PRESSÃO MÁXIMA 1600 LB/POL <sup>2</sup> ; VAZÃO 300 L/H; CARRINHO DE TRANSPORTE; ALÇA PARA TRANSPORTE; FILTRO DE ÁGUA; VÁRIOS TIPOS DE BICO; VOLTAGEM 110V E/OU 220V; POTÊNCIA (W) 1200 W; CONSUMO (KW/H) 1,2 KW/H; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES;( PADRÃO QUALIDADE KARCHER)	R\$	395,00
45	383912	4	LAVADORA DE ROUPAS - 9KG – BRANCA - COM PROGRAMAS FEITOS ESPECIALMENTE PARA ROUPAS QUE PRECISAM DE MAIS CUIDADO E POSSUI USO CONSCIENTE DE ÁGUA; COM AGITADOR INTELIGENTE DE FORMATO ARREDONDADO, QUE AJUDA A LIMPAR AS ROUPAS, SEM DESGASTAR OS TECIDOS E LAVAGEM ECONÔMICA QUE PERMITE O REAPROVEITAMENTO DA ÁGUA USADA NA LAVADORA PARA OUTROS USOS NA SUA CASA. CAPACIDADE PARA 9 QUILOS, INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA E SABÃO PRA LAVAR SUAS ROUPAS EVITANDO DESPERDÍCIO, ALÉM DE TER O PROGRAMA IDEAL PRA CADA TIPO DE ROUPA E NÍVEL DE SUJEIRA, INCLUSIVE A FUNÇÃO TURBO LAVAGEM, QUE AGITA MAIS AS ROUPAS. CARACTERÍSTICAS:DISPENSER DOSE CERTA; LAVAGEM ECONÔMICA COM REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA;NÍVEL FÁCIL ; FUNÇÃO TURBO LAVAGEM, FUNÇÃO DUPLO ENXÁGUE , DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS; CICLO PANOS DE LIMPEZA; AGITADOR COM DESIGN INTELIGENTE; CICLO RÁPIDO; PÉS NIVELADORES; 16 CICLOS, NÍVEIS DE ÁGUA; ENXÁGUES; CENTRIFUGAÇÃO; ELIMINA FIAPOS; DISPENSER PARA SABÃO; DISPENSER PARA AMACIANTE; DISPENSER PARA ALVEJANTE E AUTOMÁTICA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONTROLES ELETROMECÂNICOS; VELOCIDADE DE CENTRIFUGAÇÃO (RPM) 750 RPM; ACABAMENTO DO CESTO POLIPROPILENO; CONSUMO DE ÁGUA 102 LITROS/CICLO; CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO (KWH) 0,25 KWH/CICLO; TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES (PADRÃO QUALIDADE CÔNSUL / BRASTEMP )	R\$	1.300,00
46	383913	5	LIQUIDIFICADOR – CARACTERÍSTICAS: MOTOR DE 400W, JARRA DE 02 LITROS ( CAPACIDADE EFETIVA DE 1,5 LITROS) DE POLIPROPILENO (PP), VÁRIAS VELOCIDADES, LAMINAS DE AÇO INOX SERRILHADAS, FREQUENCIA DE 60 HZ, ALIMENTAÇÃO DE 500W, ARMAZENAMENTO DE CABO INTEGRADO, VOLTAGEM 127 / 220, COR BRANCO, GARANTIA DE 01 ANO. (PADRÃO QUALIDADE PHILIPS/WALITA/MONDIAL)	R\$	99,00
47	380042	10	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL (20 LITROS)	R\$	120,00
48	380040	10	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL (30 LITROS)	R\$	150,00
49	380041	10	LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL (50 LITROS)	R\$	200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

50	383915	40	LIXEIRA EM PROLIPROPILENO DE PEDAL BRANCA DE 20 LITROS	R\$	110,00
51	383914	10	LIXEIRAS KIT COM 04 DE 50 LITROS PARA COLETA SELETIVA COM TAMPA VAI E VEM E SUPORTE (PÉS) - PRODUZIDAS EM POLIETILENO ROTOMOLDADO DE ALTO IMPACTO (PROCESSO DE MOLDAGEM DE PLÁSTICO SEM SOLDA E SEM PONTOS FRÁGEIS) E COM PROTEÇÃO UV; SUPORTE SUPER RESISTENTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO. FIGURA ANEXO.	R\$	790,00
52	381684	20	LONGARINA DE POLIPROPILENO C/ 3 ASSENTOS E ENCOSTO CROMADA	R\$	650,00
53	381681	6	MACA ESTOFADA COM CABECEIRA REGULÁVEL. REVESTIMENTO EM COUVIN, PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. DIMENSÕES: 1,80COMP.X0,65LARG.X0,80MTS ALT., COM CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATÉ 150KG.	R\$	390,00
54	357133	40	MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,68 TECLADO FIXO 15MM	R\$	199,00
55	380048	5	MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO (STANDART FIXA ESTOFADA COM PERNEIRAS	R\$	1.496,00
56	381686	20	MESAPARA ESCRITORIO 1,20X0,60MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	R\$	296,00
57	381687	20	MESAPARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM	R\$	296,00
58	383916	5	MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM FIO – CARACTERISTICAS: 3 METROS DE FIO, ALTA SENCIBILIDADE, REPRODUÇÃO VOCAL COM CLAREZA, CHAVE LIGA E DESLIGA COM INDICADOR, CONFIGURAÇÃO CARDÍODE PARA MINIMIZAÇÃO DE MICROFONIA, BAIXA DISTORÇÃO COM SINAL LIMPO.	R\$	50,00
59	381691	30	MONITORES 20" LCD LED	R\$	514,00
60	381692	50	MOUSE ÓPTICO USB	R\$	30,00
61	1381	30	NOBREACK 600 VA PADRÃO DE QUALIDADE SMS	R\$	360,00
62	381689	5	NOTEBOOK INTEL CORE I3, 4GB, 1TB, WINDOWS 10 LED 15,6", HDMI - PADRÃO DE QUALIDADE DELL INSPIRON 15 SÉRIE 3000 I15-3542-C10	R\$	2.173,20
63	383947	5	PABX – EQUIPAMENTO DIGITAL HIBRIDO IP – ESPECIFICAÇÕES: EQUIPADO INICIALMENTE COM 08 PORTAS DE TRONCO ANALÓGICOS; 32 PORTAS DE RAMAIS ANALÓGICOS; 30 TRONCOS DIGITAIS; 16 PORTAS MEDIA GATEWAY; 10 RAMAIS IP; 05 TRONCOS IP. COM LICENÇA DE SOFTWARE PARA TARIFAÇÃO DE 42 RAMAIS, QUE POSSIBILITE RELATÓRIOS E GRAFICOS DE LIGAÇÕES DE ENTRADA, SAÍDA E INTERNO AO SISTEMA OU SEJA TARIFAÇÃO ENTRE RAMAIS; DUAS LICENÇAS DE SOFTWARE DE CONTROLE POR PARTE DA TELEFONISTA, PARAOPERAÇÃO DE SISTEMA. DEVERÁ SER POSSÍVEL QUE OS RAMAIS SEJAM TRANSFERIDOS PARA OUTRAS POSIÇÕES INSTALADAS ATRAVÉS DE COMANDO EFETUADO PELO USUÁRIO E QUE TODAS AS FACILIDADES E PERMISSÕES DO RAMAL A SER TRANSFERIDO, PASSEM IMEDIATAMENTE A FAZER PARTE DESSA POSIÇÃO. (PADRÃO QUALIDADE INTELBRAS)	R\$	3.200,00
64	381722	50	PAR DE CAIXAS DE SOM P/ COMPUTADOR	R\$	35,00
65	77	50	PEN DRIVE 16GB	R\$	30,00
66	357163	10	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO BIVOLT AUTOMÁTICO - PADRÃO DE QUALIDADE LATINA	R\$	680,00
67	381682	5	QUADRO ESCOLAR PLANO EM CHAPA FÓRMICA BRANCA, FUNDO UMA CHAPA PARA DAR ADERÊNCIA A CHAPA DE FÓRMICA, ESTRUTURA EMMADEIRA MACIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO E PARAFUSOS. MEDIDA: 2,40X1,25 MTS	R\$	890,00
68	383909	5	REFRIGERADOR - CARACTERÍSTICAS GERAIS - ALTA CAPACIDADE: 437 LITROS PARA ARMAZENAR TUDO O QUE PRECISAR; - FILTRO BEM ESTAR*: ELIMINA OS CHEIROS DESAGRADÁVEIS DA SUA GELADEIRA; - LUZ DE LED: MELHOR ILUMINAÇÃO E VISIBILIDADE COM MAIOR ECONOMIA; - COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: ALIMENTOS MAIS GELADOS SEM CONGELAR; - PRATELEIRAS DE VIDRO REMOVÍVEIS: MAIS MODERNIDADE E FACILIDADE DE LIMPEZA. PRATELEIRA DO REFRIGERADOR DE VIDRO; TIPO DE DEGELO FROST FREE; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL (L) 441; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR (L) 332; CAPACIDADE DE RMAZENAGEM DO FREEZER (L) 109; CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL) A; COR BRANCO; CONSUMO DE ENERGIA A (MENOS 25% DE CONSUMO); CONSUMO	R\$	2.328,30



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

			(KWH) 56 TENSÃO/VOLTAGEM 110V 220V; GARANTIA 12 MESES. ( PADRÃO QUALIDADE CONSUL/BRASTEMP)	
69	380051	10	SABONETEIRA DE PAREDE (PARA SABONETE LÍQUIDO)	R\$ 40,00
70	383917	2	<p>SWITCH 48 PORTAS -DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SWITCHES PROJETADO PARA ORGANIZAÇÕES MENORES QUE LIDAM COM APLICATIVOS COM ALTO CONSUMO DE LARGURA DE BANDA. OS SWITCHES SÃO IDEAIS PARA AMBIENTES QUE EXIGEM RECURSOS AVANÇADOS PARA CONTROLE GRANULAR E ONDE A FLEXIBILIDADE COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE SEJA OBRIGATÓRIA PARA FACILIDADE DE CONFIGURAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE.OS SWITCHES TEM QUE OFERECER CONFIGURAÇÃO FIXA DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE AVANÇADA, COM UM MODELO DE 48 PORTAS POE+, SUPORTE A IPV6 E TECNOLOGIA DE SILÍCIO AVANÇADA. CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• SWITCH AVANÇADO COM GERENCIAMENTO INTELIGENTE GIGABIT DE 48 PORTAS COM 4 PORTAS DE GBE SFP</li></ul> <p>PORTAS</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 48 PORTAS 10/100/1000 RJ-45 COM NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA</li><li>• 4 PORTAS SFP 1000 MBPS</li><li>• SUPORTA UM MÁXIMO DE 48 PORTAS 10/100/1000 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA E MAIS 4 PORTAS SFP 1000BASE-X, OU UMA COMBINAÇÃO</li></ul> <p>MEMÓRIA E PROCESSADOR</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• MIPS A 650 MHZ</li><li>• 32 MB DE FLASH</li><li>• TAMANHO DO BUFFER DE PACOTES: 12 MB</li><li>• SDRAM DE 128 MB</li></ul> <p>LATÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• LATÊNCIA DE 100 MB: &lt; 5 µS</li><li>• LATÊNCIA DE 1000 MB: &lt; 5 µS</li></ul> <p>CAPACIDADE DE PRODUÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ATÉ 77,4 MPPS</li></ul> <p>CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• 104 GBPS</li></ul> <p>CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• IMC - CENTRO DE GERENCIAMENTO INTELIGENTE</li><li>• INTERFACE DE LINHA DE COMANDO LIMITADA</li><li>• NAVEGADOR WEB</li><li>• SNMP MANAGER</li><li>• IEEE 802.3 ETHERNET MIB</li></ul>	R\$ 3.191,92
71	380053	5	TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS SEMI- AUTOMATICO - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 94CM-LARG: 51CM-PROF:55CM - PESO: 10KG COM BATEDOR NO FUNDO	
72	381307	50	TECLADO PARA COMPUTADOR USB	R\$ 35,00
73	379369	10	TELEFONE PLENO COM S/CHAVE COR GRAFITE. ( PADRÃO INTEBRAS )	44,00
74	381683	5	TV LED 32 POLEGADAS	R\$ 1.498,00
75	357131	60	VENTILADORES DE MESA 60CM PADRÃO DE QUALIDADE TRON	R\$ 249,00
76	357132	60	VENTILADORES DE PAREDE 60 CM PADRÃO DE QUALIDADE TRON	R\$ 249,00
77	383918	40	VENTILADORES DE TETO – 3 PÁS DE METAL, POTENCIA MINIMI 130 WATS 110 VOLTS OU BIVOLTS.	R\$ 190,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias

**Local de entrega dos equipamentos:** No Município de Rodeiro, nos locais determinados no ato do pedido.

**Condições de Pagamento:** Conforme item 12.1 do presente edital.

Especificações e Modelos de referencia de alguns equipamentos e ou materiais (fotos meramente ilustrativas):

Item nº 40

### **ESPECIFICAÇÕES : IMPRESSORA / COPIADORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL**

Especificações Gerais Elemento de Digitalização Sensor de Imagem por Contato (CIS) Processo de Impressão Digitalização/marcação a laser e impressão eletrofotográfica Memória do Equipamento 256MB Velocidade de Saída (Cópia/ Impressão) Até 20 ppm (Carta), 13 ppm (Ofício) Tempo da Primeira Cópia 8,7 segundos Tempo de Recuperação até Máq.Pronta 8 segundos Tempo de Aquecimento 32 segundos Resolução da Cópia 300 x 600 dpi (Modo Normal), 600 x 600 dpi (Modo Fino) Ajuste de Exposição: Manual, 5 níveis Cópias Contínuas 99 Alimentador de Originais Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) 2014AD Somente) Capacidade: 50 folhas de papel até tamanho A4 e gramaturas 81 g/m<sup>2</sup>; outros casos, 40 folhas Tamanhos do Papel: A5 -- A3 Gramaturas do Papel: 53 a 128 g/m<sup>2</sup> Simplex, 64 a 128 g/m<sup>2</sup> Duplex Tamanhos de Papel Bandeja Padrão: A5 -- A3 Bandeja de Alimentação Manual: A6 -- A3, Envelopes Tamanhos Personalizados: Largura: 90 a 305 mm, Comprimento: 148 a 600 mm Duplex: A5 -- A3 Gramaturas do Papel Bandeja Padrão: 52 a 105 g/m<sup>2</sup> Bandeja de Alimentação Manual: 52 a 216 g/m<sup>2</sup> Duplex: 64 a 105 g/m<sup>2</sup> (somente MP 2014AD) Vidro de exposição: Até A3 Capacidade de Entrada: Padrão: 250 folhas + Bandeja Manual de 100 folhas Opcional: 500 folhas x 1 ou 2 bandejas Máximo: 1.350 folhas Capacidade de Saída 250 folhas Tipos de Papel Comum, Reciclado, Papel Colorido, Papel Pré-impresso, Papel de Resma, Papel Timbrado, Papel Perfurado, Especial, Papel Meio Espesso: Papel Fino\*, Cartão, Papel Grosso#, Envelopes#, Etiquetas#, Transparências# \*Simplex somente # Somente pela Bandeja de Alimentação Manual Zoom 50 a 200% em incrementos de 1% Escalas de Red./Ampl. Pré- definidas 50%, 65%, 78%, 93%, 121%, 129%, 155% Dimensões (LxPxA) MP 2014: 587 x 581 x 461 mm - - inclui Cobertura do Vidro de Exposição MP 2014AD: 587 x 581 x 537 mm -- inclui ARDF Peso MP 2014: 28,5 kg MP 2014AD: 33,5 kg Energia Elétrica 120V -- 127V, 60Hz, 10A ou maior 220V -- 240V, 50/60Hz, 5A ou maior Consumo de Energia Menos de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

950W (máx.) Modo Repouso MP 2014: 2,4W MP 2014AD: 2,6W TEC MP 2014: 1,41 kWh/semana MP 2014AD: 1,42 kWh/semana Recursos Padrão Troca Automática de Bandeja, Cópia Combinada, Modo Diazo, Duplex\*\*, Alceamento Eletrônico\*\*, Tecla Economia de Energia, Cópia de Cédula de ID, Modo Misto, Modo Foto, Cópias em Série, Modo Economia de Toner, Modo Comprovante \*\*MP 2014AD Somente Controladora (Padrão) CPU Primax DC1650-360Mhz Linguagem de Descrição de Página GDI Resolução Máxima de Impressão 600 x 600 dpi Interface Padrão USB 2.0 Interface Opcional Ethernet (10Base-T/100Base-TX) Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6) Sistemas Operacionais de Rede Windows Vista/7/8/8.1; Windows Server 2003/R2, 2008/R2, 2012/R2 Utilitários Smart Organizing Monitor Lt, Web Image Monitor (requer Unidade DDST Tipo M16) Recursos Padrão Impressão para Pasta (3 caixas disponíveis para armazenagem na memória) Recursos Opcionais Suporte a Bonjour Scanner (Padrão) Velocidade de Digitalização Até 15 ipm a 200 dpi PB (Carta/A4, Simplex) Até 6 ipm a 200 dpi em Cores (Carta/A4, Simplex) Resolução de Digitalização Até 600dpi Área de Digitalização Principal: 297 mm Subdigitalização: 432 mm Método de Compressão PB: MH/MR/MMR Cores: JPEG Modos de PB: Preto e Branco, Escala de Cinzas Digitalização Cores: Em cores Interface Padrão USB Interface Opcional Ethernet (10Base-T/100Base-TX)\*\* Formato do Arquivo Cores (JPEG/PDF), Escala de Cinzas (JPEG/PDF), Preto e Branco (TIFF/PDF) Modos de Digitalizar Suportados Padrão: TWAIN, WIA, digitalização compatível com SANE Opcional: Digitalização TWAIN de Rede, Digitalizar-para-Email (POP3, SMTP), Digitalizar-para-Pasta (SMB) Recursos Opcionais Digitalização de Cédula de ID\*\* \*\*Requer Unidade DDST Tipo M16 para habilitar a conectividade em rede Unidade de Alimentação de Papel PB2020 Tamanho do Papel A5 -- A3 Gramaturas do Papel 60 a 105 g/m<sup>2</sup> Capacidade de Papel 500 folhas x 1 Bandeja Dimensions (WxDxh) 587 x 556 x 140 mm Peso 12,0 kg Opcionais Adicionais Unidade DDST Tipo M16 (necessária para habilitar a conectividade em rede), Cobertura da Alimentação Manual Tipo M16 Recursos de Segurança Senha para Impressão para Pasta, IPsec Alguns recursos podem necessitar outros opcionais.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Item nº 51 - LIXEIRAS KIT COM 04 DE 50 LITROS PARA COLETA SELETIVA  
COM TAMPA VAI E VEM





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Item nº 08 – Arquivo longo Aço 04 gavetas – chapa 22



Item nº 07 – Armário de aço 2 portas – chapa 22



Rodeiro, 29 de Junho de 2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

<b>PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017</b> (preenchimento em papel timbrado da proponente ou c/ carimbo CNPJ)	
<b>DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA</b>	<b>PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE</b>
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Tel/Fax	
Endereço eletrônico	
Nome do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Processo Licitatorio	<b>Nº 039/2017</b>
Registro de Preços	<b>Nº 014/2017</b>
Pregão Presencial	<b>Nº 021/2017</b>
Abertura das propostas	<b>13/07/2016</b>
Hora	<b>09:00</b>

Validade da Proposta	
Condições de Pagamento	
Local de Entrega	

A empresa acima identificada através de seu representante legal declara:

- Que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no ANEXO I, e que o preço apresentando contempla todos os custos diretos e indiretos referente ao objeto licitado.
- Que quando solicitado pela comissão julgadora será apresentado certificado/laudo dos itens solicitados em até 48 horas, se for o caso.
- A aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e gastos com transporte), bem como os descontos porventura concedidos;
- Que a licitante vencedora se compromete a efetuar a entrega no preço e prazo constantes de sua proposta;
- Que o prazo de validade da Ata será de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura.
- Que o objeto fornecido pela empresa atende a todas as exigências editalícias e da legislação aplicável ao caso, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias.
- Que o responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços nº 014/2017 é o sr(a) portador (a) do CPF e RG.

Rodeiro, .....

\_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

Carimbo CNPJe Assinatura da Empresa

### **ANEXO III**

#### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa - \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº021/2017, realizado pela Prefeitura do Município de Rodeiro.

Rodeiro,.....

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante

RG nº .....



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **Anexo IV – Declaração do Ministério do Trabalho**

Eu \_\_\_\_\_(nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Pregão Presencial nº 021/2017, da Prefeitura do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, § 6º da Lei nº 6544, de 22 de novembro de 1989, a \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Data e assinatura do representante legal da empresa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **ANEXOV**

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no Pregão Presencial nº 021/2017, da Prefeitura do Município de Rodeiro, declaro, sob as penas da lei, que, que a empresa abaixo identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Data e assinatura do representante legal da empresa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **ANEXO VI**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 039/2017

Registro de Preços 014/2017

Pregão: 021/2017

Validade: 12 Meses

A Prefeitura Municipal de Rodeiro, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 18.128.256/0001-44, sediada na Praça São Sebastião, 215 – Rodeiro - MG e Comarca de Ubá - MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio Medeiros, considerando o julgamento do Pregão Presencial nº 021/2017 – Registro de Preços 014/2017, resolve registrar os preços dos equipamentos constantes nesta ata das seguintes empresas, doravante denominadas fornecedoras.

01)EMPRESAS, sediada a..... Inscrita no CNPJ.....e Inscrição Estadual....., neste ato representada por ....., RG, CPF, doravante denominada simplesmente EMPRESAS.

Tendo em vista que as EMPRESAS foram vencedoras, PREGÃO 021/2017– PROCESSO 039/2017, conforme parecer da Comissão Municipal de Licitações, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em .....de.....de....., resolvem registrar os preços com integral observância da lei federal nº. 8.666/93, bem como, em seus fundamentos e nos introduzidos pelas alterações pela lei federal nº. 8.883/94 tem entre si, justo e avençado opresente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

#### **CLÁUSULA 1- DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2017 a compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação que integram este instrumento.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

1.2 Utilizarão o preço registrado às seguintes secretarias:  
Secretaria Municipal de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras.

### **CLÁUSULA 2- DO PRAZO**

2.1 A presente Ata de Registro de preços terá validade de 12 Meses, a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA 3 - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS**

3.1 O fornecimento dos materiais registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias citadas na cláusula primeira, mediante emissão de pedido do setor de compras, cabendo a mesmas tomar as providências legais.

### **CLÁUSULA 4 - DO PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO**

4.1 A DETENTORA DA ATA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinar o termo, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação sofrendo, as penalidades a que aludem, o artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e Leis nº. 8.8883/94 e nº. 8.648/98.

### **CLÁUSULA 5 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

5.1 O recebimento será nos termos do art.73 e seguintes da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 6 - DOS PREÇOS**

6.1 Os preços são os constantes na tabela de referência no MENOR PREÇO POR ITEM.

6.1.1 Os preços permanecerão fixos e irrealizáveis, até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

6.2 Eventual compra onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

### **CLÁUSULA 7 - DOS PAGAMENTOS**

7.1 Os pagamentos dar-se-ão em até 20 (vinte) dias, mediante apresentação da nota fiscal dos fornecimentos, CND INSS, CRF do FGTS e CNDT.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **CLAÚSULA 8 - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO**

8.1 A inexecução total ou parcial do Ata de Registro Nº 014/2017, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na cláusula anterior e das demais conseqüências previstas em lei ou regulamento, enseja a sua rescisão por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, independentemente de notificação prévia devendo o ato ser formalmente motivado nos autos do processo e estando assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2 É justo motivo para a rescisão do Ata de Registro Nº 014/2017 a ocorrência das situações previstas no artigo 78, incisos I a XVII e respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, arcando, a parte que der causa à rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento;

8.3 A EMPRESAS reconhecem os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO em rescindir administrativamente este ajuste, conforme previsão do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

8.4 Além de outras penalidades que possam ser cabíveis, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO poderá aplicar às EMPRESAS as penalidades previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

### **CLÁUSULA 9 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

9.1 Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do(s) detentor (es), obedecida à ordem de classificação dos produtos registrado mediante a elaboração da nota de empenho.

### **CLÁUSULA 10 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

10.1 A presente Ata de Registro Nº 014/2017 reger-se-á pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93, bem como por suas modificações legais, legislação esta que será aplicada para dirimir quaisquer dúvidas advindas da mesma.

### **CLÁUSULA 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

11.1 As EMPRESAS assume integral responsabilidade pela entrega dos materiais, bem como a sua qualidade das mesmas, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

11.2 Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata de Registro Nº 014/2017 e do regime de direito público a que esta submetida, na forma da legislação de regência.

11.3 Ficam vinculados a esta ATA e passam a fazer parte integrante dele, o ato que originou a presente licitação (Edital) e a proposta das EMPRESAS.

11.4 Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98.

11.5 A EMPRESAS se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

11.6 O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das Empresas de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

11.7 A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica, ou desnecessário o objeto.

### **CLÁUSULA 12 - CESSÃO, SUCESSÃO E FORO**

12.1 Não poderão as EMPRESAS, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO, ceder e/ou transferir a terceiros os direitos e obrigações derivados desta Ata de Registro Nº 014/2017;

12.2 A presente Ata obriga as partes Prefeitura Municipal de Rodeiro e seus sucessores a qualquer título;

12.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Ubá, como único competente para julgar as dúvidas e questões oriundas desta Ata de Registro Nº



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

014/2017ou de sua execução, renunciando a qualquer outro que pudesse gozar de privilégio.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rodeiro, .....de..... de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS  
Prefeito Municipal de Rodeiro

### EMPRESAS

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **ANEXO VII MODELO DE CREDENCIAMENTO**

#### **PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) diretor (es) ou sócio(s), com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),

A quem confere amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Rodeiro, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local , data e assinatura.

Reconhecer firma



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **ANEXO VIII**

#### **DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., interessada em participar do Processo Licitatório 039/2017 Pregão Presencial nº 021/2017 Registro de Preços nº 014/2017, declara sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Processo Licitatório acima citado.

Data e local

---

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO**

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

### **PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:  
Processo Licitatório nº 039/2017  
Pregão Presencial nº 021/2017  
Registro de Preços nº 014/2017  
Emissão: 14/03/2017  
Abertura: 28/03/2017 às 09:00hs

Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro – MG  
O edital completo encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Rodeiro no endereço Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG de 12:00 às 17:00 horas. Telefone (32)3577-1173 ou e-mail: [licitacao@rodeiro.mg.gov.br](mailto:licitacao@rodeiro.mg.gov.br)

**Objeto:** Registro de Preço para compra de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as Secretarias de Saúde, Administração, Educação, Assist. Social e Serviços e Obras.